



Objetivo...

Este Código de Conduta do Fornecedor estabelece as expectativas da K2 em relação aos seus Fornecedores e todos os seus stakeholders (todos os grupos de pessoas ou organizações que podem ter algum tipo de interesse pelas ações da K2) de maneira geral. Ao fornecer produtos, serviços ou outros à K2, o Fornecedor aceita e concorda em ficar vinculado a este Código. Os Fornecedores deverão garantir que este Código seja comunicado aos seus funcionários, subsidiárias, parceiros de negócios ou subcontratados envolvidos na prestação de serviços à K2 e que estes o cumpram. A K2 e os seus Fornecedores trabalharão em prol do bem comum, estabelecendo padrões de referência globais para um amanhã sustentável.

Sumário

Código de Conduta de Fornecedor

1.1 Introdução	4
1.2 Conformidade com as Leis	4
1.3 Privacidade de dados	4
1.4 Coerência Fiscal	5
1.5 Funcionários	5
1.6 Indivíduos vulneráveis	6
1.7 Direitos humanos e legislação trabalhista	6
1.8 Salários e benefícios	6
1.9 Horário de trabalho	6
1.10 Trabalho infantil	6

1.11 Trabalho forçado ou compulsório	6
1.12 Saúde e Segurança Ocupacional	7
1.13 Liberdade de Associação	7
1.14 Práticas comerciais	7
1.14.1 Gestão de risco	7
1.15 Melhoria contínua	7
1.16 Entrega ponta a ponta	8
1.17 Valor	8
1.18 Qualidade	8
1.19 Responsabilidade pelo produto	8
1.20 Reputação	8
1.21 Segurança Cibernética e da Informação	9
1.22 Confidencialidade	9
1.23 Equipamentos	9
1.24 Conflitos de Interesse	10
1.24.1. Seu Papel na K2 e Interesses Privados	10
1.24.1.1. Conflitos de Interesses por Relacionamentos	11,12
1.24.1.2. Conflitos de Interesse Financeiros	13
1.24.1.3. Conflitos de Interesse de Confidencialidade	14
1.24.1.4. Atividades fora da K2	14

1.25 Presentes e entretenimento	14
1.26 Padrões de Comportamento	14
1.26.1 Comportamento ético	14
1.27 Combate à Fraude e Corrupção	15
1.28 Transparência	15
1.29 Tratamento de Subcontratados	15
1.30 Responsabilidade Social Corporativa	16
1.31 Não Discriminação	16
1.32 Antiescravidão	16
1.33 Direitos Humanos	16
1.34 Meio Ambiente e Sustentabilidade	17
1.34.1 Compras Sustentáveis	17
1.34.2 Energia e Emissões	17
1.34.3 Resíduos	17
1.34.4 Água	17
1.35 Monitoramento/manutenção de registros	17
1.36 Conformidade e Canal de Denúncia	18
1.37. Anexo	19
1.37.1 Conformidade com Leis Anticorrupção	19
1.38 Outras Diretrizes Aplicáveis	19,20,31

1.1 Introdução

Este Código de Conduta do Fornecedor é aplicável em conjunto com as obrigações contratuais específicas acordadas entre fornecedores (indivíduos ou empresas, incluindo suas subsidiárias, parceiros de negócios e subcontratados que prestam serviços à K2 – coletivamente “Fornecedores”) e a respectiva empresa do Grupo K2 (“K2”) com quem contratam. Uma lista das empresas do Grupo K2 pode ser encontrada na seção K2 [Imprint](#) no site da K2.

A K2 estabelece um alto padrão de comportamento corporativo e individual e está comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética, legal e socialmente responsável. A K2 proporciona um ambiente de trabalho seguro para os funcionários que são tratados com respeito e dignidade e estamos nos empenhando para que nossas operações comerciais se adequem às normas ambientais, sociais e de governança (ASG). Assim, a K2 espera que os seus Fornecedores cumpram um determinado padrão de conduta ao prestarem serviços à K2 para garantir que nossos valores se traduzam na nossa cadeia de fornecimento.

Este Código de Conduta do Fornecedor (“Código”) estabelece as expectativas da K2 em relação aos seus Fornecedores e todos os seus stakeholders (todos os grupos de pessoas ou organizações que podem ter algum tipo de interesse pelas ações da K2) de maneira geral. Ao fornecer produtos, serviços ou outros à K2, o Fornecedor aceita e concorda em ficar vinculado a este Código. Os Fornecedores deverão garantir que este Código seja comunicado aos seus funcionários, subsidiárias, parceiros de negócios ou subcontratados envolvidos na prestação de serviços à K2 e que estes o cumpram. A K2 e os seus Fornecedores trabalharão em prol do bem comum, estabelecendo padrões de referência globais para um amanhã sustentável. Este Código não se destina a criar direitos novos ou adicionais para terceiros.

Os Fornecedores podem entrar em contato diretamente com a K2 sobre qualquer dúvida que possam ter sobre o Código e suas disposições.

■ 1.2 Conformidade com as Leis

Os fornecedores deverão cumprir integralmente todas as leis e regulamentos nacionais e/ou locais aplicáveis, incluindo, entre outros, aqueles relacionados ao trabalho, imigração, saúde e segurança e meio ambiente.

■ 1.3 Privacidade de dados

O Fornecedor certificar-se-á de que todos os dados e informações que trata, em particular as informações pessoais transferidas pela K2, são tratados com o cuidado adequado e que todos os mecanismos de segurança necessários para proteger suficientemente esses dados e informações estão em vigor. Todos os Fornecedores K2 devem garantir o cumprimento das leis de privacidade de dados aplicáveis, como o GDPR e seus correspondentes nacionais.

Todos os Fornecedores que processam dados em nome da K2 precisam cumprir os termos do nosso Contrato de Processamento de Dados. Consulte o banco de políticas em nosso [SITE](#)



■ 1.4 Coerência Fiscal

A K2 dá ênfase especial ao pagamento ordenado e conforme de todos os impostos, de acordo com as leis do país e/ou do estado onde um Fornecedor está registrado, administra uma filial local ou presta serviços para a K2. Levamos a evasão fiscal a sério e procuramos envidar todos os esforços razoáveis para garantir que os nossos Fornecedores cobrem os seus impostos corretamente. Todas as regras fiscais internacionais e nacionais precisam ser seguidas para garantir que o imposto seja pago no país onde é devido, respeitando todas as leis aplicáveis.

Isto pode significar que, em alguns casos, um Fornecedor poderá ter de se registrar no país onde presta serviços à K2 ou aos nossos clientes e pagar impostos sobre qualquer montante pago localmente pela K2.

É responsabilidade do Fornecedor se informar e cumprir a legislação tributária local do seu local de registro, bem como do local de prestação do serviço. Caso sejam identificadas irregularidades, os mesmos poderão ter seus contratos rescindidos imediatamente.

■ 1.5 Funcionários e outros Fornecedores

Tratamento respeitoso

Durante o período em que você for fornecedor da K2, entrará em contato com membros da equipe da K2 ou outros fornecedores. Todos os funcionários e fornecedores têm direito a um tratamento respeitoso. A K2 não tolera discriminação e/ou assédio no local de trabalho ou em conexão com qualquer serviço que nos é prestado, e esperamos que os nossos Fornecedores tenham o mesmo compromisso, inclusive com os seus próprios funcionários.

Comportamento profissional

Esperamos que os Fornecedores estejam preparados para investir no relacionamento com a K2 e estabelecer confiança com nossa equipe e com os demais fornecedores envolvidos na entrega. Também esperamos que os Fornecedores possam se manifestar quando algum de seus funcionários, membros da equipe da K2, membros de nossos clientes ou outros fornecedores não estiverem defendendo os valores incorporados neste Código de Conduta do Fornecedor ou comportamento ético. Além disso, os Fornecedores precisam se manifestar, sem medo das consequências, quando é improvável que um projeto ou serviço tenha sucesso devido a algum comportamento inadequado e/ou à falta de boa governança. O mesmo se aplica quando um contrato já não é adequado à sua finalidade, por exemplo, nas suas estipulações ou medidas contratuais.



■ 1.6 Indivíduos vulneráveis

Pode acontecer que a prestação de serviços envolva indivíduos com necessidades específicas, tais como deficiências físicas ou mentais, condições médicas ou outros fatores que os coloquem numa posição vulnerável. Os fornecedores devem garantir que estes indivíduos sejam sempre tratados com cortesia e que a sua dignidade, segurança, proteção e bem-estar sejam tratados como uma preocupação prioritária.

■ 1.7 Direitos humanos e legislação trabalhista

Os fornecedores devem cumprir todas as leis trabalhistas e de direitos humanos aplicáveis nas jurisdições em que trabalham e ter meios robustos para garantir que os subcontratados em sua cadeia de fornecimento também cumpram.

■ 1.8 Salários e benefícios

Os fornecedores deverão cumprir todas as leis e regulamentos salariais aplicáveis, incluindo aqueles relacionados ao salário-mínimo, horas extras e outros elementos de remuneração, bem como pagar os salários em tempo hábil.

Além disso, os fornecedores devem considerar a igualdade de remuneração para todos os seus funcionários, o que significa que não pode haver diferenças salariais com base no gênero, etnia, religião, nacionalidade ou outros fatores discriminatórios.

■ 1.9 Horário de trabalho

Os fornecedores deverão cumprir as leis e regulamentos aplicáveis sobre jornada de trabalho, horas extras e horas máximas. Os fornecedores deverão realizar seus negócios de forma a limitar as horas de prestação de serviço a um nível que garanta condições de trabalho humanas e produtivas aos seus colaboradores.

■ 1.10 Trabalho infantil

Os fornecedores não deverão empregar, envolver-se ou de outra forma promover qualquer trabalho infantil. A K2 espera que os seus Fornecedores não se envolvam em qualquer prática inconsistente com os direitos estabelecidos na Convenção da UNICEF sobre os Direitos da Criança, na Convenção da OIT sobre a Idade Mínima e na Convenção da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil.

■ 1.11 Trabalho forçado ou compulsório

Os fornecedores não deverão utilizar trabalho forçado, escravo ou compulsório. O emprego com Fornecedores deve ser voluntário e os funcionários devem ser livres para deixar o emprego após aviso prévio razoável, de acordo com as leis aplicáveis. Nenhuma pressão mental, física ou qualquer outra forma deverá ser aplicada ao pessoal ou a outros indivíduos.



■ 1.12 Saúde e Segurança Ocupacional

A K2 espera que seus Fornecedores proporcionem aos seus funcionários um local de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Todas as medidas de segurança necessárias deverão estar em vigor em todos os momentos e os cronogramas regulares de inspeção deverão ser seguidos.

Os fornecedores devem exercer o bom senso para garantir a segurança e o bem-estar do seu pessoal e para manter um ambiente de trabalho e uma conduta empresarial cooperativas, eficientes, positivas, harmoniosas e produtivas.

Esses padrões se aplicam ao trabalhar em nossas instalações ou nas instalações de nossos clientes, em locais externos onde nossos negócios são conduzidos, em eventos empresariais e sociais patrocinados pela K2 ou em qualquer outro local onde você seja um representante da K2. Além disso, nos locais dos clientes, os Fornecedores também poderão ser obrigados a aderir ao código de conduta do cliente.

■ 1.13 Liberdade de Associação

A K2 espera que os seus Fornecedores respeitem e reconheçam os direitos dos seus funcionários de se associarem livremente, organizarem-se e negociarem coletivamente de acordo com as leis dos países em que trabalham. Os funcionários devem ter permissão para apresentar suas queixas à administração sem medo de represálias, intimidação ou assédio.

■ 1.14 Práticas comerciais

■ 1.14.1 Gestão de risco

Tentamos garantir que o risco seja atribuído à parte mais capaz de gerenciá-lo. Isto significa que esperamos que os nossos Fornecedores não transfiram o risco de forma inadequada para subcontratados, onde o risco possa ser gerido de forma mais eficiente pelo Fornecedor. Todas as partes também devem estar preparadas para partilhar informações sobre os riscos da cadeia de abastecimento, para que os riscos comerciais e operacionais materiais possam ser mitigados.

■ 1.15 Melhoria contínua

Esperamos que nossos Fornecedores utilizem práticas industriais reconhecidas na entrega de bens e serviços para ou em nome da K2. Estes bens e serviços devem ser continuamente melhorados e os Fornecedores devem trazer inovação, ideias e conhecimentos para ajudar a K2 a enfrentar os seus desafios estratégicos e a apoiar o crescimento e a prosperidade da K2 e do público em geral.



■ 1.16 Entrega ponta a ponta

Alguns dos serviços exigidos pela K2 são complexos. Esperamos que os Fornecedores estejam cientes de como contribuem para uma entrega global e que trabalhem com a K2 e outros fornecedores para garantir que o seu produto ou serviço seja utilizado de forma eficaz na prestação de um serviço de alta qualidade. Esperamos que os Fornecedores se comportem de acordo com os padrões exigidos e forneçam as informações necessárias quando um contrato estiver terminando e estiver em uma fase de transição que leve à rescisão do contrato.

■ 1.17 Valor

Alguns dos serviços exigidos pela K2 são complexos. Esperamos que os Fornecedores estejam cientes de como contribuem para uma entrega global e que trabalhem com a K2 e outros fornecedores para garantir que o seu produto ou serviço seja utilizado de forma eficaz na prestação de um serviço de alta qualidade. Esperamos que os Fornecedores se comportem de acordo com os padrões exigidos e forneçam as informações necessárias quando um contrato estiver terminando e estiver em uma fase de transição que leve à rescisão do contrato.

■ 1.18 Qualidade

Os fornecedores devem garantir que a qualidade dos produtos/serviços entregues esteja alinhada com todos os termos e condições do contrato com a K2, padrões da indústria e requisitos legais.

■ 1.19 Responsabilidade pelo produto

Os fornecedores de determinados produtos deverão aderir a todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos à proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo a rotulagem dos produtos, se necessário.

■ 1.20 Reputação

A K2 deseja colaborar com Fornecedores que se orgulham da sua reputação de negociação justa e entrega de qualidade. Também queremos que, trabalhar com a K2, seja visto como uma melhoria da reputação do Fornecedor.

No entanto, a reputação pode ser rapidamente perdida, por exemplo, pelo exagero da extensão dos benefícios ou pelo comportamento prejudicial. Assim, esperamos que os Fornecedores protejam a nossa reputação e garantem que nem eles, nem qualquer um dos seus parceiros ou subcontratados, descredibilizem a K2 ao envolverem-se em qualquer ato ou omissão que seja razoavelmente suscetível de diminuir a confiança que o público deposita em nós.



■ 1.21 Segurança Cibernética e da Informação

É essencial que os Fornecedores protejam a integridade e a segurança dos seus sistemas e cumpram as normas e orientações relevantes da indústria e legais. Os fornecedores devem informar a K2 e quaisquer autoridades relevantes caso tomem conhecimento de qualquer incidente de segurança cibernética que afete ou tenha potencial para afetar nossos dados.

■ 1.22 Confidencialidade

Espera-se que os fornecedores cumpram as disposições dos seus contratos e quaisquer requisitos legais para proteger informações confidenciais. Nossos Fornecedores também podem ser parte de informações confidenciais que sejam necessárias para que sejam parceiros eficazes. Estas informações, mesmo que não estejam abrangidas por disposições contratuais, devem ser tratadas com o mesmo cuidado que as informações de sensibilidade semelhante na própria organização do Fornecedor.

■ 1.23. Equipamentos

Fica estabelecido que, no caso de fornecimento de equipamentos, tais como notebooks e/ou outros dispositivos tecnológicos, para a execução dos serviços, o Fornecedor assume a responsabilidade de cuidar, manter e preservar o estado de conservação desses itens durante o período de prestação de serviços. Ao término do contrato, o fornecedor deverá devolver os referidos equipamentos em condições adequadas, salvo desgaste natural pelo uso autorizado.



■ 1.24 Conflitos de Interesse

Conflito de interesses significa uma situação em que uma pessoa ou organização está envolvida em múltiplos interesses, financeiros ou outros, e servir um interesse pode envolver trabalhar contra outro.

1.24.1. Seu Papel na K2 e Interesses Privados

Esperamos que todos os stakeholders da K2, incluindo nossos Fornecedores mitiguem adequadamente qualquer conflito de interesses real ou aparente através do seu trabalho conosco. Um Fornecedor com uma posição de influência obtida através de um contrato não deve utilizar essa posição para prejudicar injustamente qualquer outro Fornecedor ou reduzir o potencial de concorrência futura, por exemplo, criando uma solução técnica que bloqueie os próprios bens ou serviços do Fornecedor. O Fornecedor deverá divulgar à K2 se algum funcionário da K2, parceiro comercial e/ou funcionário de nossos Clientes, tiver qualquer tipo de interesse nos negócios do Fornecedor ou qualquer tipo de vínculo econômico com os Fornecedores.

Se o Fornecedor se encontra em situação em que lealdades conflitantes poderiam levá-lo a buscar benefício para seus empregados, subcontratados, consultores, sócios, amigos ou família em detrimento da K2 ou nossos Clientes, você pode se deparar com um conflito de interesses. Todos nós, incluindo nossos Fornecedores, devemos evitar conflitos de interesses e circunstâncias que apresentem aparência de conflito. Quando considerando as medidas a serem tomadas, pergunte-se se as medidas que você, nossos Fornecedor, está considerando poderiam criar um incentivo para você ou dar a outros a impressão da criação de um incentivo para beneficiar você, sua empresa, seus amigos, familiares ou parceiros de negócios às custas da K2. Se a resposta for “sim”, as medidas que você está considerando provavelmente criarão uma situação de conflito de interesses e você, como nosso Fornecedor, deve evitá-las.

Você não deve usar qualquer privilégio da K2 ou sua posição como Fornecedor dentro da organização para secretamente obter vantagens privadas, pessoais ou financeiras. É importante entender que as circunstâncias mudam. Uma situação que previamente não apresentou conflito de interesses pode passar a apresentar.

O Fornecedor deve revelar qualquer potencial conflito de interesses ao seu contato na K2 ou ao departamento de Compliance. Se você não tiver certeza da existência de um conflito de interesses, discuta a questão com o departamento de Compliance. Pede-se também que você sugira a qualquer membro da equipe que possua algum conflito de interesse que revele sua situação ao departamento de Compliance ou que você mesmo reporte qualquer abuso.

No início da parceria com a K2, o Fornecedor será obrigado a preencher um formulário contendo perguntas destinadas a identificar potenciais conflitos de interesse. Qualquer omissão de informações por parte do fornecedor poderá resultar na rescisão imediata do contrato, além da instauração de um processo para apurar outras perdas e danos.

Há diferentes tipos de Conflito de Interesses que devem ser considerados:



■ 1.24.1.1. Conflitos de Interesses por Relacionamentos

Se algum representante do Fornecedor está envolvido com o manejo de contratos, candidatura a vagas de emprego, entrevistas, benefícios e/ou consultoria em projetos, este não deve participar da seleção/escolha quanto está envolver algum de seus familiares, amigos ou parceiros românticos sem aprovação do Compliance. Não é aceitável que o Fornecedor favoreça um indivíduo em detrimento de outros candidatos ou membros da equipe devido à sua relação romântica, familiar ou de amizade.

Para garantir a imparcialidade e a transparência na aprovação de serviços prestados, é fundamental que indivíduos com relacionamentos pessoais próximos não integrem a cadeia de aprovações. A fim de assegurar que as decisões sejam tomadas de maneira objetiva e de acordo com as normas estabelecidas, tais aprovações devem ser conduzidas exclusivamente por departamentos como o compliance e/ou o financeiro. Essa abordagem contribui para evitar conflitos de interesse e assegura que as decisões sejam baseadas em critérios estritamente profissionais, promovendo a integridade e a equidade no processo de aprovação de serviços. Caso você se encontre em uma cadeia de aprovações nos moldes citados, é de sua responsabilidade reportar isso ao seu gestor direto e ao Compliance.

Não participar na gestão ou tomada de decisão com relação a potenciais ou existentes relacionamentos de negócios que envolvem seus familiares, cônjuges/parceiros românticos ou amigos próximos. Isso inclui ser o consultor técnico que faz a análise para uma posição para a qual algum parente ou amigo seu esteja sendo considerado ou o Fornecedor encarregado do relacionamento com uma empresa associada a um cônjuge ou parceiro romântico.

Se você estiver em um relacionamento com alguém afiliado com a empresa (ex. colega de trabalho, cliente) e tiver ganhos pessoais por meio de tal relacionamento, isso constitui um conflito de interesses que deve ser revelado para o Compliance e resolvido.

As seguintes diretrizes devem ser obedecidas por toda a equipe:

- Você deve informar o departamento de Compliance se estiver em relacionamento pessoal com um empregado, Fornecedor, subcontratado e/ou parceiro comercial da K2. Tais relacionamentos não são proibidos, mas podem levar a situações que são injustas a outros membros da equipe ou desconfortáveis para a empresa e podem necessitar a tomada de medidas. Em casos em que o relacionamento pode apresentar um conflito de interesses, o Compliance poderá considerar como tal conflito pode ser administrado.
- Stakeholders da K2 (incluindo nossos Fornecedores) que estão em um relacionamento familiar ou emocional com outro membro da equipe podem trabalhar juntos em algum momento. A K2 presume que tais relacionamentos não afetarão o desempenho e são questões privadas a menos que surja um conflito que se enquadre nesta seção.

Porém, há situações em que uma relação pessoal entre membros da equipe do mesmo time se torna uma preocupação para a gerência e pode, sem intenção, afetar a eficiência operacional ou a integridade do serviço prestado. Portanto, você é obrigado a declarar qualquer relacionamento pessoal com funcionários da K2, Fornecedor, subcontratado e/ou parceiro de negócio em sua equipe e/ou projeto.

- Todos os pedidos e contratos devem ser feitos com base em mérito e não é permitido incluir favoritismo em nenhuma negociação. Os funcionários da K2, Fornecedores, subcontratados e parceiros de negócios, em unidades de clientes ou contratados devem operar com justiça e imparcialidade no trato com todos os clientes, fornecedores, outros contratados ou subcontratados. Qualquer informação sobre taxas, preços, desenvolvimentos de negócios e ofertas de clientes, consultores e fornecedores é confidencial e a equipe não pode divulgar tal informação para terceiras partes ou organizações.
- Em qualquer situação em que um membro da equipe (qualquer stakeholder) esteja trabalhando em proximidade com outro membro com quem tem relacionamento pessoal, a K2 poderá (sem quebra de contrato) solicitar que um dos membros ou ambos mudem de papel ou de função ou alterem seus arranjos de trabalho. O objetivo disso é evitar que membros da equipe que estejam em um relacionamento fiquem em situações de conflito de interesse e evitar também percepções de influência indevida ou injustiça (real ou imaginária).
- Nomeações, decisões de mudança de escopo de projeto ou de aumento de taxas de pagamento, bem como renegociações comerciais, podem somente ser feitos com base em budget, desempenho, padrões da K2, necessidade dos projetos e mérito. Para evitar qualquer possibilidade de acusações de viés, os stakeholders da K2 não devem estar envolvidos em nomeações ou decisões, seja em painel, como consultor ou como decisor direto, se forem parentes ou tiverem relacionamento próximo com o membro da equipe em questão fora do ambiente do trabalho. Os stakeholders da K2 não devem estar envolvidos em decisões sobre medidas disciplinares ou outras sanções ou em decisões sobre pagamento se forem parentes ou tiverem relacionamento próximo com o membro da equipe sujeito a tal decisão.



■ 1.24.1.2. Conflitos de Interesse Financeiros

Se um stakeholder da K2 tem ganhos financeiros por meio de uma negociação que o mesmo pode influenciar ou conduzir ele próprio, isso caracteriza um conflito de interesses financeiros. Qualquer interesse financeiro de sua parte deve ser declarado por escrito para o Compliance. Por exemplo, se você oferecer tarifas especiais a um cliente, favorecer fornecedores/terceiros específicos em troca de vale-presentes, convites, viagens ou até dinheiro, isso não é permitido.

Além disso, evite fazer investimentos pessoais em empresas concorrentes ou parceiras da K2 quando tal investimento pode fazer, ou parecer fazer, com que você aja de forma que possa ser prejudicial à K2. Para determinar se um investimento pessoal pode criar um conflito de interesse, considere o relacionamento entre os negócios da empresa, os negócios da K2 e sua atuação na K2, incluindo um possível relacionamento de negócios entre a empresa e a K2 que pode ser influenciado por você, e qual o grau de concorrência entre a empresa e a K2.

Você também deve considerar*

1. Qualquer sobreposição entre seu papel específico na K2 e a empresa em questão;
2. A significância do investimento, incluindo o tamanho do investimento em relação a seu patrimônio líquido;
3. Se o investimento é em empresa de capital aberto;
4. Sua participação societária na empresa;
5. O quanto o investimento dá a você a habilidade de gerir e controlar a empresa.
6. Investimentos em capital de risco ou outros fundos similares que investem em uma variedade de empresas que podem incluir concorrentes ou parceiros da K2 geralmente não constituem conflito de interesses.

*Essa lista não abrange todas as possíveis questões

Consulte o banco de políticas em nosso [SITE](#).



■ 1.24.1.3. Conflitos de Interesse de Confidencialidade

Quando um stakeholder da K2 tem acesso a informações confidenciais relacionadas a indivíduos ou clientes da K2, este deve seguir as Políticas de Segurança da Informação e Uso Devido. Informações confidenciais jamais poderão ser usadas para uso pessoal, tampouco poderão ser comprometidas.

Constitui quebra grave de obrigações de confidencialidade a revelação de informações protegidas a concorrentes ou seu uso para os negócios de terceiros e a K2 tomará as medidas disciplinares, contratuais e legais caso isso aconteça. Sempre que houver a divulgação de uma informação confidencial, notifique imediatamente o departamento de Compliance.

■ 1.24.1.4. Atividades fora da K2

Contratados externos não estão restritos a suas atividades e serviços prestados à K2. A única expectativa da K2 com relação a contratados externos é que seus compromissos com outros clientes não afetem de maneira alguma a qualidade dos serviços prestados à K2. Todas as obrigações contratuais deverão ser cumpridas.

■ 1.25 Presentes e entretenimento

A K2 possui sua política interna sobre presentes e ofertas de hospitalidade de Fornecedores, Clientes etc. aos colaboradores da K2. A K2 espera que os Fornecedores não ofereçam nenhum benefício, como bens ou serviços gratuitos, recompensas monetárias, cargos de trabalho ou oportunidades de vendas aos funcionários da K2, a fim de facilitar os negócios do Fornecedor com a K2. Os fornecedores são incentivados a entrar em contato diretamente com a K2 em caso de qualquer dúvida que possam ter.

■ 1.26 Padrões de Comportamento

■ 1.26.1 Comportamento ético

Esperamos os mais elevados padrões de ética empresarial dos Fornecedores e dos seus agentes no fornecimento de bens e serviços para nós. Eles precisam ser explícitos sobre os padrões que exigem dos executivos, funcionários, parceiros e subcontratados e devem ter implementado os processos de governança e auditoria para monitorar e fazer cumprir esses padrões.

Os fornecedores devem conduzir os seus negócios de acordo com elevados padrões éticos, respeitar as leis locais e não se envolver em qualquer forma de práticas corruptas, incluindo, no mínimo, extorsão, fraude ou suborno. A K2 considera que a conduta ética deve ser conduzida em conformidade com os padrões de conduta profissional aceitos e em conformidade com todas as leis aplicáveis. A conduta ética inclui o tratamento ético de conflitos de interesse reais ou aparentes entre relações pessoais e profissionais (conforme estabelecido posteriormente neste Código).



■ 1.27 Combate à Fraude e Corrupção

Exigimos que os Fornecedores cumpram as leis anticorrupção, incluindo os regulamentos anti-lavagem de dinheiro e quaisquer outras leis nacionais e/ou internacionais aplicáveis. Esperamos que os Fornecedores tenham processos robustos para garantir que os subcontratados na sua cadeia de abastecimento também cumpram estas leis. Temos tolerância zero com qualquer forma de práticas corruptas, incluindo extorsão e fraude de que tenhamos conhecimento e esperamos que os Fornecedores estejam vigilantes e procurem proativamente fraudes e o risco de fraude nos seus negócios. Os fornecedores devem notificar-nos imediatamente sempre que houver suspeita ou descoberta de práticas fraudulentas e divulgar quaisquer interesses que possam afetar a sua tomada de decisão ou o aconselhamento que prestam à K2.

■ 1.28 Transparência

Os fornecedores devem ser abertos e honestos nas suas negociações conosco. Além disso, quando exigido contratualmente, esperamos a divulgação completa e imediata de informações sobre custos, receitas e margens, de acordo com as orientações publicadas e os termos do contrato.

Esperamos que nossos Fornecedores atuem de acordo com os mais altos padrões de integridade pessoal e profissional, honestidade e conduta ética enquanto trabalham nas instalações da K2 ou de nossos clientes, em locais externos onde os negócios da K2 são conduzidos, em eventos empresariais e sociais patrocinados pela K2, ou em qualquer outro local onde os Fornecedores representem a K2. Consideramos conduta honesta aquela que está livre de fraude ou engano.

A K2 reserva o direito de conduzir auditorias regulares em seus fornecedores a fim de verificar a conformidade destes com todas as leis, regulamentos e requisitos legais pertinentes. Essas auditorias podem incluir a revisão de documentos, processos e operações do fornecedor, e têm como objetivo garantir a integridade e a legalidade das práticas comerciais. O Fornecedor concorda em cooperar plenamente durante essas auditorias, fornecendo acesso a informações, registros e instalações necessários para a avaliação de conformidade. A confidencialidade das informações obtidas durante as auditorias será rigorosamente mantida, e quaisquer não conformidades identificadas serão tratadas de maneira colaborativa e em conformidade com os termos contratuais.

■ 1.29 Tratamento de Subcontratados

Esperamos que os nossos fornecedores negociem de forma justa com os subcontratados na sua cadeia de abastecimento. Os fornecedores devem evitar transferir níveis excessivos de risco para subcontratados dos quais não se pode razoavelmente esperar que gerenciem ou assumam esses riscos. Os fornecedores não devem criar barreiras à utilização de pequenas e médias empresas qualificadas para fornecer bens ou serviços e devem incentivar a inovação nas suas cadeias de abastecimento para aumentar o valor ou a qualidade do fornecimento.



■ 1.30 Responsabilidade Social Corporativa

Esperamos que os nossos fornecedores sejam bons cidadãos corporativos; defendendo os valores deste código e apoiando as principais áreas políticas de responsabilidade social corporativa do governo, como diversidade e inclusão, sustentabilidade, envolvimento de pequenas e médias empresas, aprendizagem e desenvolvimento de competências.

■ 1.31 Não Discriminação

Os Fornecedores não deverão discriminar na contratação, prática de emprego ou prestação de serviços com base em gravidez, parto ou condições médicas relacionadas, raça, religião, etnia, sexo, nacionalidade ou ascendência, deficiência física ou mental, condição médica, estado civil, idade, orientação sexual, ou qualquer outra base protegida por lei.

A K2 acredita na prosperidade da diversidade e na importância da igualdade de oportunidades para todos os indivíduos.

■ 1.32 Antiescravidão

Os fornecedores devem assumir e garantir que a escravatura moderna ou o tráfico de seres humanos não ocorram nos seus negócios ou cadeia de abastecimento. A escravatura moderna abrange a escravatura, a servidão, o tráfico de seres humanos e o trabalho forçado. A K2 tem uma abordagem de tolerância zero a qualquer forma de escravatura moderna e é da responsabilidade dos nossos Fornecedores respeitar e aderir a estas práticas e à Política de Escravatura Moderna da K2, conforme publicada no nosso website. Muitas dessas práticas refletem requisitos legais ou regulamentares. As violações destas leis e regulamentos podem criar responsabilidades significativas para o Fornecedor, a K2, seus diretores, executivos e outros funcionários. Os fornecedores devem estar atentos a possíveis violações e denunciá-las. O Fornecedor deverá cooperar em quaisquer investigações internas ou externas de possíveis violações.

■ 1.33 Direitos Humanos

A K2 espera que os seus Fornecedores apoiem e respeitem a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados e garantam que não sejam cúmplices de violações dos direitos humanos.



- **1.34 Meio Ambiente e Sustentabilidade**
- **1.34.1 Compras Sustentáveis**

Esperamos que os nossos Fornecedores estejam cientes e nos apoiem no cumprimento das obrigações legais e contratuais nos aspectos sociais e ambientais. Os nossos Fornecedores devem ajudar-nos na compreensão e redução do impacto da cadeia de abastecimento no nosso ambiente e dos riscos relacionados com a segurança do abastecimento e dos recursos naturais. Os fornecedores precisam ser abertos e transparentes ao relatar a utilização de produtos ou serviços e quaisquer impactos ambientais.

- **1.34.2 Energia e Emissões**

A K2 pretende utilizar energias renováveis sempre que possível e reduzir o consumo de eletricidade per capita através da utilização de dispositivos de poupança de energia sempre que possível. Além disso, procuramos reduzir o nosso impacto no ambiente, considerando a pegada de carbono em todas as nossas negociações, por exemplo, reduzindo as viagens, a fonte local ou escolhendo opções de energia verde. A K2 espera que seus Fornecedores também encontrem soluções para isso

- **1.34.3 Resíduos**

A K2 se esforça para garantir o reaproveitamento, a reciclagem e o descarte responsável dos resíduos. A K2 espera que seus Fornecedores também se esforcem para conseguir isso.

- **1.34.4 Água**

A K2 pretende tornar a água dos seus escritórios sustentável, reduzindo o consumo ao mínimo necessário. A K2 espera que seus fornecedores participem, no mínimo, e co-criem soluções para conseguir isso.

- **1.35 Monitoramento/manutenção de registros**

Os fornecedores devem manter a documentação necessária para demonstrar a conformidade com este Código. Mediante solicitação, o Fornecedor dará à K2 ou a um representante da K2 a oportunidade de auditar a conformidade do Fornecedor com este Código. A K2 espera que os seus fornecedores façam parceria com a K2 através de formação, capacitação, monitorização contínua e avaliações de acompanhamento para partilhar as melhores práticas e realizar negócios responsáveis.



■ 1.36 Conformidade e Canal de Denúncia

O objetivo geral deste Código de Conduta do Fornecedor é impulsionar um melhor desempenho em todas as cadeias de fornecimento K2, construindo relacionamentos abertos e de confiança com a nossa base de fornecimento. Espera-se que os fornecedores que fornecem bens ou serviços para ou em nome da K2 cumpram todos os aspectos deste Código. Os fornecedores devem ser abertos e transparentes conosco em relação a violações ou suspeitas de violação deste Código de Conduta do Fornecedor e devem notificar imediatamente a K2 sobre qualquer violação desse tipo. Isto inclui, mas não está limitado a possíveis violações de relatórios contábeis ou financeiros, suborno ou violações dos aspectos antirretaliação deste Código.

PREOCUPAÇÕES, VIOLAÇÕES OU DENÚNCIAS DEVEM SER RELATADAS ENVIANDO UM E-MAIL PARA: legalcompliance@k2partnering.com

Se for relatado ou alegado não cumprimento dos requisitos deste Código, o primeiro passo é discutirmos o assunto com o Fornecedor. Se isso não resultar num retorno à conformidade, ou nos casos em que a violação seja suficientemente grave, procuraremos a rescisão imediata do contrato com o Fornecedor, ações legais para retificar a violação, fazer cumprir a conformidade ou reivindicar compensação.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos, tratados e padrões do setor locais, nacionais e internacionais aplicáveis.

Qualquer dúvida relacionada a este Código de Conduta pode ser endereçada para legalcompliance@k2partnering.com

- **1.37 Anexo**
- **1.37.1 Conformidade com Leis Anticorrupção**

O Fornecedor deverá, em conexão com as transações contempladas em qualquer acordo ou contrato com a K2:

1. Cumprir e garantir que seus executivos, diretores, funcionários e agentes cumpram todas as leis, estatutos, regulamentos e códigos aplicáveis relacionados ao combate ao suborno, à lavagem de dinheiro e à corrupção;
 2. Cumprir especialmente as seções deste Código;
 3. Ter e manter em vigor e aplicar, durante toda a vigência de qualquer contrato, suas próprias políticas e procedimentos, para garantir o cumprimento das Leis Anticorrupção e da seção sobre Conduta e Ética, incluindo a realização de treinamento relevante de seu pessoal, e detectar, reportar e remediar quaisquer violações;
 4. Notificar prontamente a K2 no caso de qualquer violação ou violação real ou alegada das Leis Anticorrupção, incluindo qualquer solicitação ou demanda por qualquer vantagem financeira indevida ou outra vantagem de qualquer tipo recebida por ela;
 5. Manter registros precisos e completos em seus livros contábeis das transações financeiras em que se envolve e irá, mediante solicitação da K2, disponibilizá-los;
 6. Fornecer certificação anual de cumprimento das Leis Anticorrupção e da seção de Conduta e Ética, caso solicitado e se aplicável a região.
- Se a qualquer momento a K2 determinar, em sua opinião razoável, que o Fornecedor está violando ou é acusado de ter violado as disposições estabelecidas acima, a K2 poderá rescindir imediatamente quaisquer contratos sem aviso prévio. Nesse caso, o Fornecedor renunciará a quaisquer reivindicações que possa ter contra a K2 e seus executivos, diretores e funcionários como resultado de tal rescisão e indenizará, protegerá, defenderá e isentará a K2 e o referido pessoal de quaisquer danos, perdas, taxas ou custos (incluindo honorários advocatícios) incorridos.
- **1.38. Outras Diretrizes Aplicáveis**
 - **Cabe a todos os Fornecedores da K2:**
 1. Manter uma postura de honestidade, integridade, cortesia, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade, que deverá orientar sua relação com a empresa e suas partes interessadas.
 2. Atuar dentro da Lei, das políticas e normas do cliente.
 3. Cumprir contratos, convênios e acordos firmados com terceiros.
 4. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação.
 5. Não permitir a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana, buscando fornecedores idôneos em seu processo de fornecimento de bens e serviços.



■ Práticas no Trabalho

- a.** Manter a confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho, salvo expressa autorização em contrário dada pelo Cliente e/ou pela K2.
- b.** Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela empresa.
- c.** Não utilizar o poder inerente ao cargo ou função na obtenção de favores ou serviços pessoais de subordinados e/ou demais stakeholders.
- d.** Não participar em transações e atividades que possam comprometer sua integridade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a imagem da K2 e/ou de seus clientes.
- e.** Exercer suas atividades profissionais com competência e diligência, buscando o aprimoramento técnico e a atualização permanente, devendo encorajar todos os envolvidos a adotar tal conduta.
- f.** Não assumir posições ou emitir declarações que possam prejudicar os interesses, a competência técnica ou a reputação dos seus colegas de trabalho ou da empresa.
- g.** Não ter interesses econômicos em outras empresas que estejam realizando ou tentando realizar negócios com a empresa ou cliente
- h.** Preservar o patrimônio da K2 e de seus clientes no que diz respeito às instalações, equipamentos, materiais, informações tecnológicas, estratégicas e facilidades operacionais.
- i.** Não utilizar recursos da empresa (materiais, tempo de trabalho, impressora, fax, xerox, etc.) para atender a interesses particulares.
- j.** Utilizar o correio eletrônico e a Internet para assuntos pertinentes ao trabalho, cuidando sempre da segurança da Informação e não disseminar mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas e de cunho religioso e político.
- k.** Não se manifestar publicamente em nome da empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.
- l.** Não manter comportamento pessoal incompatível com os padrões socialmente aceitos, que possa trazer prejuízos para a imagem da empresa.
- m.** Usar traje adequado ao ambiente de trabalho.
- n.** Os Fornecedores da K2 devem atender a todos os nossos clientes com cortesia, presteza e eficiência. Qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser submetida ao Compliance. Não haverá tratamento preferencial a nenhum cliente, devendo todos os procedimentos obedecer às diretrizes éticas e operacionais.

■ **Dispensa (ou Exceções ao) ao Código de Conduta**

As dispensas de cumprimento de regras específicas do Código necessitam de autorização expressa do Diretor Presidente da K2 e /ou do Compliance.

■ **Porta-Vozes**

Para temas específicos, o Diretor/Administrador da K2 ou o Compliance indicará os porta-vozes.

■ **Violações a este Código**

Qualquer violação a este Código será tratada e analisada pela área de Compliance e as medidas cabíveis serão aplicadas, podendo ocorrer, inclusive, a rescisão imediata do contrato, além da apuração de perdas e danos.

■ **Entrada em Vigor e Atualizações**

Este Código encontra-se vigendo até a divulgação oficial de novas diretrizes pela Diretoria da empresa, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário. É de sua responsabilidade garantir a leitura e compreensão da versão mais atual desta Política, uma vez que atualizações podem ocorrer. A versão mais recente estará disponível no banco de políticas em nosso SITE, no portal do K2K e/ou poderá ser solicitada ao Compliance da K2.

Histórico de Versões - Grupo K2

Versão	Elaborado por	Aprovado por	Status	Data
3.0	Compliance Brazil	Maurizio Scozzafava	Ativo	01/12/2023